# CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 766-A - Fones: 1029 e 1309 - Cep: 38286-000

RESOLUÇÃO Nº CM 007/93.

CÂMARA MUNICIPAL - M. G. - LIMEIRA DO OESTE

ABRE CRÉTITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr $: 455.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), no presente orçamento da Despesas conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA DA CÂMARA
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS CUSTEIO

31.10 - Pessoal
31.11 - Pessoal Civil.....350.000.000,00
31.20 - Material de Consumo.....40.000.000,00
31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos
31.32 - Outros Serviços e Encargos.....65.000.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução da presente, fica tomado como recursos o provável excesso de arrecadação a se verificar no corrente ano.

Prefeitura Municipal - de L... - MG

# CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 766-A - Fones: 1029 e 1309 - Cep: 38286-000

Art. - 3º - Revogadas as disposições contrárias, à presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo-se à 01 de abril de 1.993.

Sala das Sessões, aos 30 de abril de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL - M. G. - LIMEIRA DO OESTE

APARECIDO BALDAN
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

MOACIR MARTINS DA SILVA
- VICE - PRESIDENTE -

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG
Recebi
30-04-93

ADEMAR DEZANETTI
- 1º SECRETÁRIO -

SERGIO ALVES GARCIA
- 2º SECRETÁRIO -